Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.054, de 25/11/2015

CONCEDE HOMENAGEM DE AMIGA DE CANOINHAS Á ADRIANA BUENO

A Vereadora Cris Arrabar, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homenageada como Amiga de Canoinhas à Adriana Bueno, como reconhecimento à sua atuação comunitária.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 25 de novembro de 2015.

Cris Arrabar
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25/11/2015.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo